

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

Resolução 02 - 26

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2026.

O Conselho de Administração em reunião realizada na data de 17/12/2025 definiu os critérios para pagamento/crédito da remuneração do capital – ano base 2025.

Associados interessados em receber a remuneração do capital através de crédito em conta bancária.

Deverão fazer a solicitação através dos canais digitais (APP e Banking) no período de 12/01/2026 a 31/01/2026.

O crédito em conta indicada no cadastro será efetuado até 27/02/2026.

Associados que optarem pela incorporação da remuneração ao capital

A remuneração será incorporada ao capital até 27/02/2026.

Associados desligados das empresas/Cooperativa

Já receberam a remuneração calculada no desligamento através do encontro de contas (saldos credores x saldos devedores (se existentes).

Associados que pediram desligamento da Cooperativa

Os associados que já terminaram de resgatar o capital já receberam a remuneração.

Os associados que estão resgatando, tiveram a remuneração calculada até o mês do pedido de desligamento incorporada ao capital, já a remuneração gerada durante o período de resgate será paga junto com a última parcela.

Conselho de Administração 

SAA - Serviço de Atendimento ao Associado

Telefone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

OUVIDORIA

- **Telefone:** 0800-111-9124 (discagem gratuita) - 08h às 17h

- **WhatsApp:** +55 (051) 9691-0871 (deverá ser informado FNCC no bate-papo, para apresentar a opção COGEM) - 24h

- **Internet:** <https://cogem.com.br/ouvidoria/> - 24h

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:

